

a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 25570/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, com Susana Maria de Almeida Cardoso, para o exercício das funções de equiparada a professora adjunta, da Escola Superior Agrária, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 25571/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com António José Gonçalves Fernandes, para o exercício das funções de Equiparado a Professor Adjunto, da Escola Superior Agrária, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 25572/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com José Alberto Cardoso Pereira, para o exercício das funções de Equiparado a Professor Adjunto, da Escola Superior Agrária, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 25573/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com Paula Cristina Azevedo Rodrigues, para o exercício das funções de Equiparada a Assistente 2.º Triénio, da Escola Superior Agrária, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 25574/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com Elsa Cristina Dantas Ramalhosa, para o exercício das funções de equiparada a assistente 2.º triénio, da Escola Superior Agrária, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 25575/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do Contrato Administra-

tivo de Provimento, com Paula Sofia Alves do Cabo, para o exercício das funções de Equiparada a Assistente 2.º Triénio, da Escola Superior Agrária, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 25576/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com Sandra Sofia Quinteiro Rodrigues, para o exercício das funções de Equiparada a Assistente 2.º Triénio, da Escola Superior Agrária, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 25577/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com Joaquina Teresa Gaudêncio Dias, para o exercício das funções de Equiparada a Assistente 2.º Triénio, da Escola Superior Agrária, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Serviços Centrais

Despacho (extracto) n.º 25578/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por Despacho do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 01 de Outubro de 2008, se publicita que foi autorizada, após bom cabimento, a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, área de Arquivo, da Carreira Técnica Superior, do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, após concurso interno de acesso limitado, do candidato seriado Licenciado Jorge Manuel Rodrigues Amaral, ficando a ser remunerado pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 460, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008, considerando-se rescindida, a partir da mesma data, a situação contratual anterior.

6 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extracto) n.º 25579/2008

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, 09.06.2008, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, precedida de concurso e de estágio, com Paula Alexandra Ferreira Besteiro Dias, como técnica superior de 2.ª classe, para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, renovável nos termos da Lei, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2008, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de fiscalização prévia).

23 de Junho de 2008. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.